

0011-1459/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001045993 DE 1993

NATUREZA : PL 01-0459/93-6 DE 15/06/93

PROMOVENTE: VEREADOR ARCHIBALDO ZANCRA

EMENTA :

DENOMINA RUA LYDIA FERRARI MAGNOLI A ATUAL RUA OITO, CADLOG
37.745-7, SETOR SI.Q 3L5, ARR-689, NO JARDIM AVELINO, V. PRUDENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 09:41:56

00000011154-64



Veto

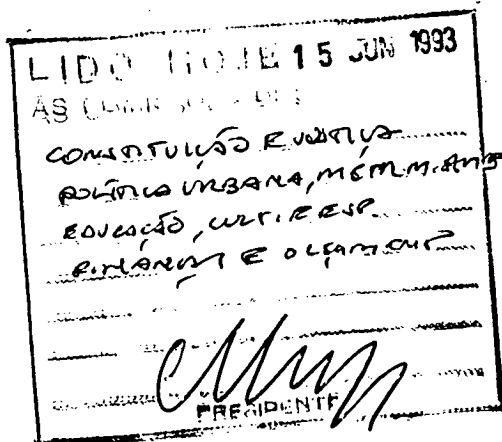
ARQUIVADO EM 21/03/94

CHIEF DA SEÇÃO DE REGISTRO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 0459 do 19 93
Assinado



PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0459/93-6

Denomina Rua LYDIA FERRARI MAGNOLI a atual Rua Oito, CADLOG - 37.745-7, Setor 51.Q3L5, ARR-689, no Jardim Avelino, Vila Prudente.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA DISCUTIR E VOIAR - Art. 46, Inciso X do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Lydia Ferrari Magnoli a atual Rua Oito, CADLOG - 37.745-7, Setor 51.Q3L5, ARR-689, Jardim Avelino, bairro de Vila Prudente.

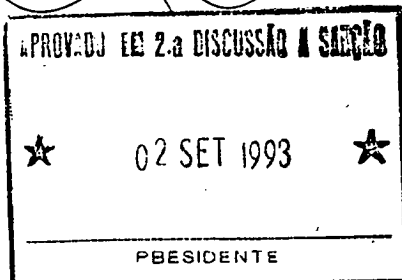
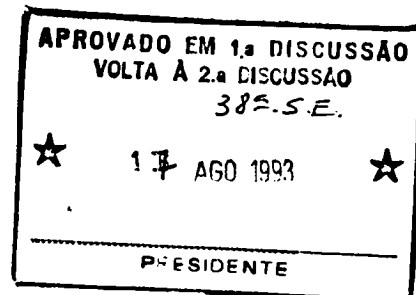
Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em

15/6/93

Archibaldo Zancra
Vereador





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	0459	do 1993
<i>Adusudap</i>		

JUSTIFICATIVA

Curriculum Vitae

LYDIA FERRARI MAGNOLI

Nasceu na cidade de São Paulo em 07 de setembro de 1913.
Faleceu nesta mesma cidade em 28 de dezembro de 1992.
Foram seus pais Domingos Ferrari e dona Catharina Cordi

Ferrari.

Deixou três filhos: o ilustre radialista, jornalista, advogado e escritor JOSÉ MAGNOLI que na vida artística tem o nome de Hélio Ribeiro e que foi diretor das Rádios Tupi, Difusora, Bandeirantes, Jovem Pan, Capital, Piratininga, entre outras. Obteve renome internacional na apresentação de seu programa Correspondente Musical; AMÉRICO MAGNOLI, respeitado e conceituado Contador na região leste de São Paulo e o destacado jornalista e advogado Dr. ORLANDO MAGNOLI, atual Assessor Chefe de Imprensa da Câmara Municipal de São Paulo, que também se projeta como escritor e radialista.

Já pela educação e formação que ofereceu aos seus três filhos, profissionais exemplares, cidadãos que vem prestando relevantes serviços a esta cidade de São Paulo, justifica-se a homenagem pretendida perpetuando seu nome numa das vias públicas da cidade.

Não obstante, ao longo de sua vida exemplar, podemos encontrar, com absoluta clareza, o perfil de uma pessoa de acentuado espírito humanístico que demonstrou em atos o seu profundo sentimento de amor ao próximo.

Foi assim que destacou-se na atuação junto a população carente da cidade, em especial nas obras beneméritas, ligadas às crianças e idosos, não poupando esforços na condução de campanhas beneficentes, em prol dos menos favorecidos.

Como pianista emprestava seu talento artístico gratuitamente sempre que solicitada para reuniões em que o objetivo final seria o bem comum de crianças e idosos.

Na Revolução Constitucionalista de 1932, ainda uma jovem em companhia de seu pai, um imigrante italiano no bairro da Moóca, ajudou a cuidar de paulistas em luta com o Brasil, destacando-se como enfermeira voluntária a amenizar o sofrimento de muitos.

Já doente, nos últimos tempos de sua passagem nesta vida, continuou, mesmo com sofrimento prolongado, dando o melhor de si e não poupando esforços e sacrifícios na continuidade de seu trabalho fraterno junto a população carente desta cidade de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de pros.
n.º	0459	do 1903

José...

A homenageada era viúva de NICOLAU MAGNOLI, que já mereceu desta Casa honras no passado. Foi antigo comerciante da cidade com destacada atuação nos bairros da Moóca e Vila Prudente em que esteve estabelecido por quase uma década à Rua Cananéia, esquina com Torquato Tasso, onde dona Lydia fez-se destacar como benemérita na região.

Face ao extraordinário perfil humano da homenageada, que deixou um exemplo de vida a todos que a conheceram, torna-se inequívoco o mérito da presente homenagem, perpetuando seu nome em via pública com denominação numérica, o que ocasiona problema aos seus moradores.

Anexos: Certidão de óbito
Croqui do local



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DA CAPITAL

33.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

RUA DA MOÓCA N.º 3.990 — FONE: 291-2909, — ALTO DA MOÓCA — CAPITAL

Ilzete Verderamo Marques

ESCRIVÃ

Wanda Scaglianti Verderamo

Carmem Galhardo Verderamo

Escreventes Autorizados

Ivete Verderamo Valente

José Luiz Valente

Escreventes Autorizados

Folha n.º	04	de proc.
n.º	0929	do 1993
<i>Ilzete Verderamo Marques</i>		

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-031 de registro de óbitos, às fls. 182, sob número 0852/92, consta que no dia trinta de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, está registrado o óbito de LYDIA FERRARI MAGNOLI, falecida no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (28/12/1992), às 20 horas e 20 minutos, no Hospital e Maternidade São Cristovão, neste subdistrito, do sexo feminino, de cor branca, , profissão do lar, , viúva, com setenta e nove anos de idade, natural de São Paulo-capital, subdistrito da Mooca, residente e domiciliada rua Coronel Jovinião Brandão, quatrocentos e quarenta e nove - Parque da Mooca, São Paulo, SP, filha de Domingos Ferrari e de Catharina Cordi Ferrari.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Eduardo de Alvarenga Monteiro - CRMnº 59937, que deu como causa morte: insuficiência cardíaca congestiva - insuficiência renal - uremia.

O sepultamento foi no cemitério do Brás.

Sendo declarante Lygia Regina de Lourenço Magnoli

Número do Benefício não consta

Observações: A extinta era viúva de NICOLAU MAGNOLI, deixando os filhos.- José, Americo e Orlando, maiores. Deixou bens a inventariar, sem testamento..

Alto da Moóca, 26 de janeiro de 1993.

Wanda Scaglianti Verderamo

WANDA SCAGLIANTI VERDERAMO
ESCREVENTE AUTORIZADA

33.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ALTO DA MOÓCA

33.º CARTÓRIO R. C. P. N.
COMARCA DA CAPITAL
11.2.1993
Ilzete Verderamo Marques
2 de Mooca, 2990 - Fone: 29120

WANDERLENE VERDEMANO MANQUES • Escrivã
WANDA SCAGLIARI VERDEMANO ESSE, LUIZIANA
- ILZETE VERDEMANO MANQUES
Km. 7 e 1/2
São Paulo
126 JAN 1993
WANDA SCAGLIARI VERDEMANO
RECONHECER POR SEMELHANÇA E ASSINATURA
REGISTRO CIVIL - 339 SUBDISTRITO
ALTO DA MOOCA - SÃO PAULO
VIA RECEBIDO * C/S 4.238,72 POR ATO
S/O ESTADUAL E TAXA APOSENTADORIA
PAGO POR VERBA.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

CADASTRO DE ÁREAS MUNICIPAIS

Local: Rua Oito CADLOG 37.745.7 Zona: Setor: 51.0325

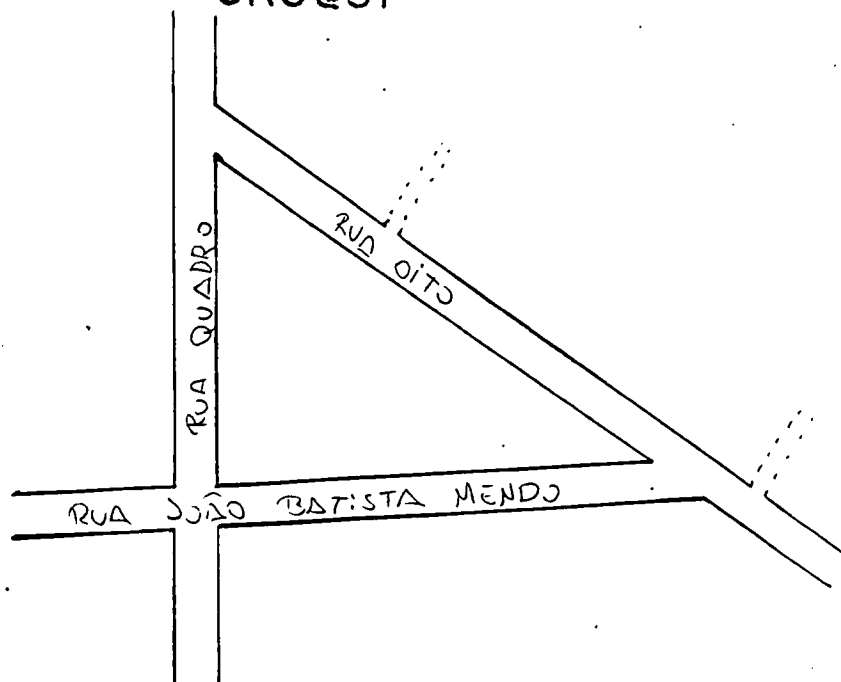
Agrupamento: ARR-689 Quadra:

Croqui de Petri: Iso: Área:

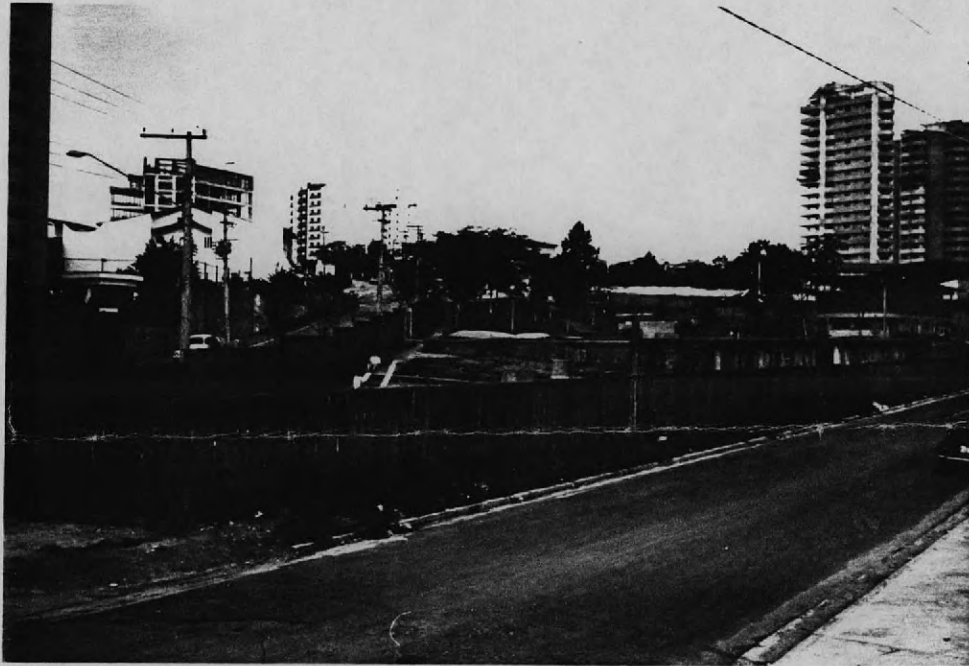
Situação Atual: C.B.M. JARDIM AVELINO

Observações:

CROQUI



Publicado no DIARIO OFICIAL
de 16 / 03 / 19 94
pagina 178 coluna 3ª
Conferido: AB.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....07.....

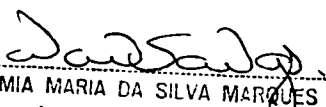
do processo nº.....0459..... de 19.....93..... 15 06 93..... (a).....

Ào

Senhor Assessor Chefe,

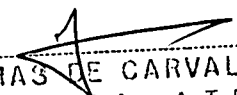
Sobre o assunto, nada cosnta..

S.P., 21/06/93


NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES
Assist. Chefia Técnica

A Com. de Const. e Justiça

20/06/93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T. 11

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/6 às 14 hs

Às Nobres Vereadoras

Vivian Perazzo

para relatar

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19____

[Signature]

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 8

Em 29/6/73

(a) *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....08.....

do processo nº.....459..... de 19.....93.....29.....6...../.....93.....(a).....

A A.T.M. a pedido
Em, 29/6/93



ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria



Câmara Municipal de São Paulo

Feita n.º 29 do 1.º
L.º 01-459 de 1993
O.º 1.º de 1993

PARECER CONJUNTO Nº 193 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar Rua Lydia Ferrari Magnoli a atual Rua Dito, CADLOG 37.745-7, Setor S1.Q3L5, ARR-689, Jardim Avelino, bairro de Vila Prudente.

A propositura encontra amparo no artigo 13, inciso I, e artigo 70, inciso XI, c/c seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica Municipal.

Pela legalidade.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que a propositura deve prosperar por suas conseqüências urbanas, eis que o logradouro não tem denominação, e a implementação da medida só trará benefícios.

Favorável, portanto, o parecer.

A colenda Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera, tendo em vista o "curriculum vitae" da homenageada, que o projeto se reveste da mais alta justiça, mormente por sua atuação junto à população carente. Destaca-se, ademais, sua participação, como enfermeira voluntária, na Revolução Constitucionalista de 1932, demonstrando cabalmente seu amor à pátria e à terra bandeirante.

Favorável, portanto, o parecer.

A egrégia Comissão de Finanças e Orçamento, por seu turno, nada tem a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,



Câmara Municipal de São Paulo

suplementadas se necessário.

Fe. ha n.º 10 do
n.º 01-959 de 9/3
Século

Favorável, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

[Handwritten signatures and initials]

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

[Handwritten signatures and initials]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

[Handwritten signatures and initials]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials]



ASSESSORIA TÉCNICA DA MEBA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☐ ORDINÁRIA

☒ EXTRAORDINÁRIA

38ª SESSÃO

REALIZADA EM 17 DE ago DE 1953

VEREADORES	VOTO		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTO		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			29. Hanna Charib	X		
2. Alberto Calvo	X			30. Henrique Pacheco	X		
3. Aldoiza Sposati	X			31. Ítalo Cardoso	X		
4. Alex Freua Netto	X			32. Jooji Hato	X		
5. Almir Guimarães				33. José Índio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins	X			34. José Mentor			
7. Antônio Carlos Caruso	X			35. José Viviani Ferraz	X		
8. Antonio Paiva Monteiro Filho	X			36. Lídia Correa	X		
9. Antônio Sampaio	Phen			37. Manoel Sala			
10. Archibaldo Zanca	X			38. Vicente Viscone			
11. Arnaldo de Abreu Madeira	X			39. Marcos Mendonça	X		
12. Arselino Tatto	X			40. Mario Dias	X		
13. Aurélio Nomura	X			41. Mario Noda			
14. Avanir Duran Galhardo	X			42. Mauricio Faria	X		
15. Brasil Vita	X			43. Miguel Colasuonno	X		
16. Bruno Féder	X			44. Murillo Antunes Avles	X		
17. Chico Whitaker	alter			45. Nelo Rodolfo	X		
18. Cosme Lopes	X			46. Odilon Guedes	X		
19. Dalmo Pessoa				47. Osvaldo Giannotti	X		
20. Darcio Arruda				48. Osvaldo Sanches			
21. Devanir Ribeiro	X			49. Paulo Kobayashi			
22. Eder Jofre	X			50. Roberto Tripoli			
23. Edivaldo Estina	X			51. Tereza Cristina Lajolo	X		
24. Emilio Meneghini	X			52. Ushitaro Kania	X		
25. Faria Lima	X			53. Vital Nolasco	X		
26. Gilberto Kassab	X			54. Wadih Nutran	X		
27. Gilberto Nascimento	X			55. Zulaie Cobra Ribeiro	X		
28. Guilherme Gianetti							

VOTARAM "SIM": 42 Srs. Vereadores
VOTARAM "NÃO": 1 Srs. Vereadores
ABSTENÇÕES: 1 Srs. Vereadores

VISTO

SECRETARIO



Câmara Municipal de São Paulo

Forma n.º _____ de 19 ____
1.º _____ de 19 ____
Ao funcionário _____
No. 1 459/93

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

P.L.

No. 1

459/93

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☐ ORDINÁRIA

45ª SESSÃO

☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 2 DE Setembro DE 1973

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			29. Hanna Gharib	X		
2. Alberto Calvo	X			30. Henrique Pacheco			
3. Aldaiza Sposati	X			31. Ítalo Cardoso			
4. Alex Freua Netto	X			32. Jooji Hato	X		
5. Almir Guimarães				33. José Índio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins				34. José Mentor	X		
7. Antônio Carlos Caruso	X			35. José Viviani Ferraz	X		
8. Antonio Paiva Monteiro Filho	X			36. Lúdia Correa	X		
9. Antônio Sampaio	X			37. Manoel Sala			
10. Archibaldo Zancra	X			38. Vicente Viscome	X		
11. Arnaldo de Abreu Madeira				39. Marcos Mendonça			
12. Arselino Totto	X			40. Mario Dias	X		
13. Aurélio Nomura	X			41. Mario Noda	X		
14. Avanir Duran Galhardo				42. Mauricio Faria			
15. Brasil Vita	X			43. Miguel Colasuonno	X		
16. Bruno Féder	X			44. Murillo Antunes Avles			
17. Chico Whitaker				45. Nelo Rodolfo	X		
18. Cosme Lopes	X			46. Odilon Guedes	X		
19. Dalmo Pessoa				47. Osvaldo Giannotti			
20. Darcio Arruda				48. Osvaldo Sanches			
21. Devanir Ribeiro				49. Paulo Kobayashi	X		
22. Eder Jofre				50. Roberto Tripoli			
23. Edivaldo Estima	X			51. Tereza Cristina Lajolo	X		
24. Emilio Meneghini	X			52. Ushitaro Kania			
25. Faria Lima	X			53. Vital Molasco			
26. Gilberto Kassab	X			54. Wadih Mutran	X		
27. Gilberto Nascimento	X			55. Zulaie Cobra Ribeiro	X		
28. Guilherme Gianetti	X						

VOTARAM "SIM": 34

Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": 0

Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: 0

Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

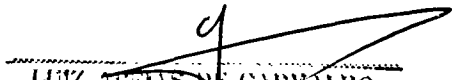
Papel para Informação, rubricado como folha nº..... - 13 -

do processo nº..... 01-459 93 de 19..... 93 (a)..... J. Blum

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente Projeto foi aprovado em 2a. discussão, na 45a. Sessão Extraordinária de 02/09/93, estando em condições de ser remetido à sanção.

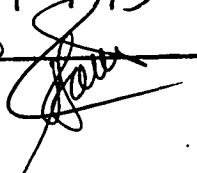
08/09/93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

09/09/93

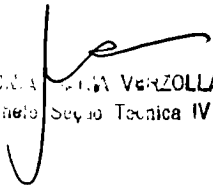
16:50 h



Sra. Soraia,

Preparar ofício encaminhando ao Executivo
cópia autêntica, preparar carta de lei e
Registro.

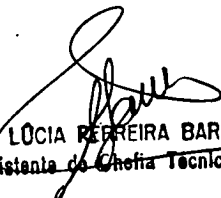
14 / 09 / 93


SORAIA LÚCIA VERZOLLA
Chefe Serviço Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho
de V.Sa.

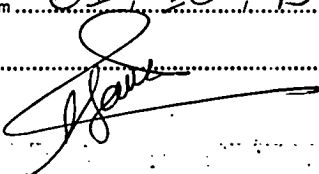
14 / 09 / 93


SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14 à 18

Em 01.10.93

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Ata N.º 14 de 1993
N.º 10459 de 10-93
O Presidente é

São Paulo, 14 de setembro de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300292/93

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 02 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 459/93 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - denominando Rua LYDIA FERRARI MAGNOLI a atual Rua Oito, CADLOG 37.745-7, Setor 51.03L5, ARR-689, no Jardim Avelino, Vila Prudente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

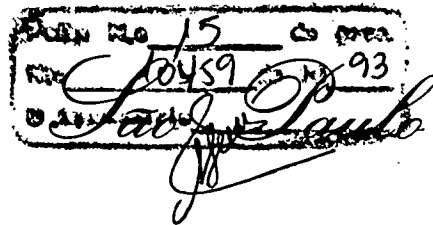
A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de

DT7-LEG3
OFICIO N.300292/93

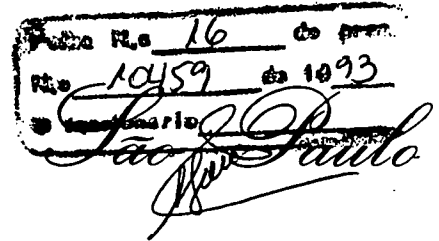


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 02 DE SE-
TEMBRO DE 1993. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo nº
10459/93. (PROJETO DE LEI Nº 459/93). Denomina Rua LYDIA FER-
RARI MAGNOLI a atual Rua Oito, CADLOG 37.745-7, Setor 51.03L5,
ARR-689, no Jardim Avelino, Vila Prudente. A CÂMARA MUNICI-
PAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Rua Lydia
Ferrari Magnoli a atual Rua Oito, CADLOG - 37.745-7, Setor
51.03L5, ARR-689, Jardim Avelino, bairro de Vila Prudente.
Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne-
cessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,
SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA, Assistente de Chefia Técnica, padrão "NM-4-C"
Assistente de Chefia Técnica extrai a presente cópia fielmente de fls. do livro competente
nº 45 e datilografei. Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS, Assistente de Chefia
Assistente de Chefia Técnica Técnica, padrão "NM-4-B" a conferi. São Paulo, 09 de setembro
de 1993. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Docu-
mentos Legislativos, SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA. Visto, LEILA XAVIER MACHADO
Chefe Seção Técnica IV Diretor Téc. do Departamento
Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara
Municipal de São Paulo.-

AA) ANTONIO SAMPAIO, ÍTALO CARDOSO, ÉDER JOFRE, NELLO RODOL-
PHO, AURÉLIO NOMURA



Câmara Municipal de



LEI Nº

DE

DE

DE 1992.

Denomina Rua LYDIA FERRARI MAGNOLI a atual Rua Oito, CADLOG 37.745-7, Setor 51.03L5, ARR-689, no Jardim Avelino, Vila Prudente.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 02 de setembro de 1993, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Lydia Ferrari Magnoli a atual Rua Oito, CADLOG - 37.745-7, Setor 51.03L5, ARR-689, Jardim Avelino, bairro de Vila Prudente.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

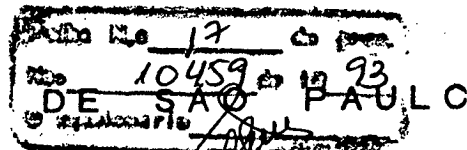
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de setembro de 1993.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL



São Paulo, 14 de setembro de 1993

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300292 de
14-09-93, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 459/93 de autoria do Ver. Archibaldo Zanera.

ANEXO:

Recebido em
15/9/93


Elaine Rodrigues Queiroz

SIG.M. E. A.T.L.✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

#187

do processo nº.....

10459

de 19.....

93, 1^o, 10, 93

(a).....

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

À A.T.M.,

Tendo em vista o recebimento de veto total.

01 / 10 / 93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Assistente Técnica IV



Prefeitura do Município de São Paulo

F. n.º	19	do proc.
	452	do 19 93
Endereço		

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 30 de setembro de 1993

10 - OFICIO

10-0386/93-B

Ofício A. T. L. n.º 452 /93

LIDO HOJE



Senhor Presidente

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

REJEITANDO O VETO

02 MAR 1994

RECEBIDO NA A. T. M.

Em 30/09/93

às 15:50 horas

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

[Handwritten: Comissão de Constituição e Justiça]

Recebi a honra de acusar o procedimento do Presidente do Município no DT.7/Leg.3/300292/93, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica da lei decretada por essa Egrégia Câmara, em sessão de 2 de setembro do corrente ano, relativa ao Projeto de Lei no. 459/93.

Proposto pelo nobre Vereador Archibaldo Zancra, o projeto denomina Rua Lydia Ferrari Magnoli a atual Rua 8 - CADLOG 37745/7, Setor 51.Q3L5; no Jardim Avelino, Vila Prudente.

Reconhecendo, embora, os meritórios propósitos que nortearam seu ilustre autor, a medida não reúne condições de ser convertida em lei, pelo que, nos termos do artigo 42, § 10., da Lei Orgânica do Município de São Paulo, vejo-me na contingência de vetar o texto aprovado, por contrariedade ao interesse público.

Inicialmente, é de se observar que denominação de logradouros envolve matéria urbanística, inserindo-se em um contexto muito amplo, motivo pelo qual é sempre objeto de análise pelo Departamento do Cadastro Setorial - CASE, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB.

Assim é que, manifestando-se sobre a medida, informou aquela Unidade que a via em apreço já se encontra denominada, nos termos do Decreto no. 15.068, de 22 de maio de 1978, como Rua Giovani Pattoli (item XXIII do artigo 10.).

Dessa forma, a proposição ora vetada se constitui, na realidade, em alteração de nome de logradouro e, para tanto, deveria estar em conformidade com o estabelecido pela Lei no. 8.776, de 6 de setembro de 1978, o que não ocorre.

Despiciendo notar que o diploma legal em referência veda a alteração de denominação de logradouros públicos, salvo quando constituam denominações homônimas ou, não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambiguidade de identificação, hipóteses nas quais não se enquadra o

EDIÇÃO DE ANAIS

30 SET 1993

- DT. 10 -

logradouro em questão.

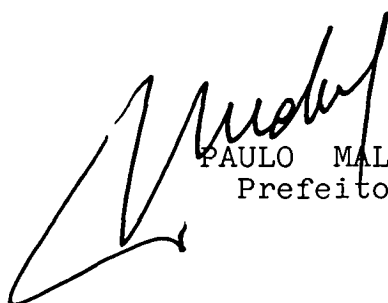
De outra parte, cumpre ressaltar que, importando em modificação de nome de logradouro, a propositura afronta o disposto no artigo 13, inciso XVII, da Lei Maior do Município, posto que, nessa matéria, a participação do Legislativo é meramente autorizadora.

Resta claro, dessa forma, que o projeto contraria as disposições legais que regem o assunto, ferindo o interesse público concernente ao ordenamento urbanístico da cidade, que deve obedecer os preceitos em vigor.

Ressalvada a justiça da homenagem, que poderá ser concretizada com a outorga a outra via do nome proposto, as razões expostas impedem-me de sancionar o texto aprovado, compelindo-me a apor-lhe o presente veto total.

Isto posto, restituo a cópia autêntica de início referida e devolvo o assunto ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MRA/fsc



Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG3
OFICIO N.300292/93

Folha n.º 21 do proc.
n.º 459 do 19 93
O funcionário

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 02 DE SE-
TEMBRO DE 1993. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo nº
10459/93. (PROJETO DE LEI Nº 459/93). Denomina Rua LYDIA FER-
RARI MAGNOLI a atual Rua Oito, CADLOG 37.745-7, Setor 51.03L5,
ARR-689, no Jardim Avelino, Vila Prudente. A CÂMARA MUNICI-
PAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Rua Lydia
Ferrari Magnoli a atual Rua Oito, CADLOG - 37.745-7, Setor
51.03L5, ARR-689, Jardim Avelino, bairro de Vila Prudente.
Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne-
cessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,
SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA, Assistente de Chefia Técnica, padrão "NM-4-C"
Assistente de Chefia Técnica extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente
nº 45 e datilografei. Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS, Assistente de Chefia
Assistente de Chefia Técnica Técnica, padrão "NM-4-B" a conferi. São Paulo, 09 de setembro
de 1993. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Docu-
mentos Legislativos, SORAIA MARIA VERZOLLA. Visto, LEILA XAVIER MACHADO
Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara
Municipal de São Paulo. - M-
Chefe Seção Técnica IV
Diretor Têc. de Departamento

À Com. de Const. e Justiça

07/10/98

LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/10 às 12hs.

Ao Nobre Vereador Carvalho
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 04 de outubro de 19. 93

[Assinatura]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, JUSQUE, 14/10/98, 12hs.

folha n. 22 / 14/10/98 el



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1572/93

Folha n.º 22	do proc.
N.º 457	de 1993
O funcionário <i>Paulo</i>	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O VETO APOSTO PELO SENHOR PREFEITO AO PROJETO DE LEI Nº 459/93.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 42 da Lei Orgânica do Município, encaminhou a esta Casa o Veto total aposto ao projeto de lei nº 459/93, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, que denomina " Lydia Ferrari Magnoli a atual Rua Dito - CADLOG 37345/7, Setor 51. Q 3 L 5, no Jardim Avelino, Vila Prudente.

A propositura recebeu parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça; Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; Educação, Cultura e Esportes e Finanças e Orçamento, manifestado-se a primeira pela Legalidade do projeto, e as demais favoravelmente ao mesmo.

Em 2 de setembro o projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação.

Levando à sanção, o Sr. Prefeito houve por bem vetá-lo integralmente, por contrariedade ao interesse público, tendo em vista que a via em apreço já se encontra denominada como Rua Giovanni Pattoli, pelo Decreto nº 15.068, de 22 de maio de 1978 (item XXIII do art. 1º).

Assim sendo, a proposição se constitui, na realidade, em alteração de denominação de logradouro, devendo, portanto, observar-se a Lei nº 8.776/78, que regula a matéria.

Diante disso, é de se manter a oposição do Executivo ao projeto, pois a via denominada já tem nome, e não se configura, na hipótese, homonímia ou similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação, o que justificaria a alteração da denominação do logradouro, na forma da Lei 8776/78.

Pela Manutenção do veto é parecer
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14.10.93.

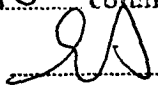
RELATOR

b-rpn

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 19 / 10 / 1993

página 40 coluna 2ª

conferido: 

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

SEM EFEITO

A A. T. M.

Em, 19 / 10 / 93


ENILZA ANDRÉ



PC 455/53

Folha n.º 23 do proc.
n.º 01-499 de 1993

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"BOLETIM DE VETO"132ª SESSÃO ☒ ORDINÁRIA
☐ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 2 DE Março DE 1994

VEREADORES	ACEITO	REJEITO	ABSTENHO	VEREADORES	ACEITO	REJEITO	ABSTENHO
1. ADRIANO DIOGO		X		29. HENRIQUE PACHECO		X	
2. ALBERTO CALVO		X		30. ÍTALO CARDOSO		X	
3. ALDAIZA SPOSATI		X		31. JOOJI HATO			
4. ALEX FREUA NETTO		X		32. JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO		X	
5. ALMIR GUIMARÃES		X		33. JOSÉ MENTOR		X	
6. ANA MARTINS		X		34. JOSÉ VIVIANI FERRAZ		X	
7. ANTÔNIO CARLOS CARUSO				35. LÍDIA CORREA			
8. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO Fº		X		36. MANOEL SALA LICENÇA			
9. ARCHIBALDO ZANCRA		X		37. MARCOS CINTRA			
10. ARNALDO DE ABREU MADEIRA		X	X	38. MARCOS MENDONÇA		X	
11. ARSELINO TATTO		X		39. MARIO DIAS		X	
12. AURÉLIO NOMURA		X		40. MARIO NODA		X	
13. AVANIR DURAN GALHARDO		X		41. MAURÍCIO FARIA		X	
14. BRASIL VITA		X		42. MIGUEL COLASUONNO		X	
15. BRUNO FÉDER		X		43. MURILLO ANTUNES ALVES			
16. CHICO WHITAKER		X		44. NELO RODOLFO		X	
17. COSME LOPES		X		45. ODILON GUEDES		X	
18. DALMO PESSOA		X		46. OSVALDO GIANNOTTI		X	
19. DARCIO ARRUDA		X		47. OSVALDO SANCHES		X	
20. DEVANIR RIBEIRO		X		48. PAULO KOBAYASHI		X	
21. EDER JOFRE				49. ROBERTO TRÍPOLI		X	
22. EDIVALDO ESTIMA		X		50. TEREZA CRISTINA LAJOLO		X	
23. EMÍLIO MENEGHINI		X		51. USHITARO KAMIA		X	
24. Zenas Pires				52. VICENTE VISCOME		X	
25. GILBERTO KASSAB		X		53. VITAL NOLASCO		X	
26. GILBERTO NASCIMENTO		X		54. WADIH MUTRAN		X	
27. GUILHERME GIANETTI		X		55. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO		X	
28. HANNA GHARIB		X					

Votaram "ACEITO" 16 Srs. Vereadores

Votaram "REJEITO" 46 Srs. Vereadores

ABSTIVERAM-SE 1 Srs. Vereadores

VISTO

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº..... - 24 -

do processo nº 01-0459 de 1993 (A) EBleau

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O veto total ao presente projeto foi
apreciado na 132a. Sessão Ordinária de 02/03/94, tendo
sido Rejeitado, conforme "Boletim de Veto" de fls. 23.
À promulgação.

03/03/94

4
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG.3
Em 03/03/94
No 16:00 horas
AB

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, comunicando a rejeição do veto total aposto pelo mesmo à lei referente ao presente processo.

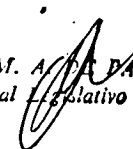
04.03.94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V. Sa..

04.03.94


PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SE GUE.....17..... juntado 4..... nesta data, 07..... documento 4..... e papel para informação, rubricado 4.....
sob folha 4..... nº 4..... 25-35.....

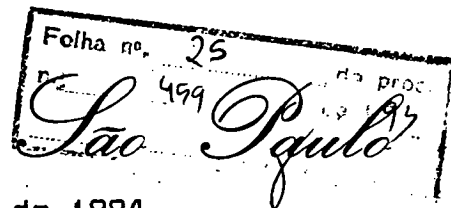
Em 21.03.94.....

(a).....



Câmara Municipal de

São Paulo, 04 de março



de 1994.

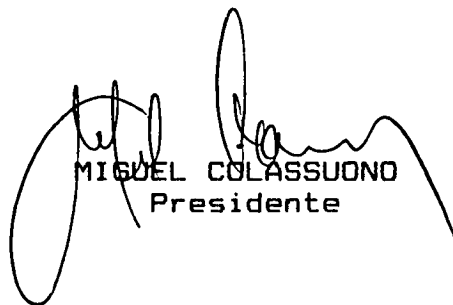
DT7-LEG3

OFICIO N.300034/94

Senhor Prefeito.

Cumpre-me comunicar que, tendo sido rejeitado em sessão de 02 de março do corrente o veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 459/93, denominando Rua LYDIA FERRARI MAGNOLI a atual Rua Oito, CADLOG 37.745-7, Setor 51.03L5, ARR-689, no Jardim Avelino, Vila Prudente, cabe a Vossa Excelência, de acordo com o § 6º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo a promulgação da referida lei.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASSUONO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica da cópia autêntica.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF



Câmara Municipal de

DT7-LEG3

OFÍCIO N.300034/94

n.º	459	de 12	93
C. J.	São Paulo		
Forma	Proc.		
n.º	459	de 12	93

-----Cópia autêntica. LEI RECREIADA NA SESSÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo nº 10459/93. (PROJETO DE LEI Nº 459/93). Denomina Rua LYDIA FERRARI MAGNOLI a atual Rua Oito, CADLOG 37.745-7, Setor 51.03L5, ARR-689, no Jardim Avelino, Vila Prudente. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Rua Lydia Ferrari Magnoli a atual Rua Oito, CADLOG - 37.745-7, Setor 51.03L5, ARR-689, Jardim Avelino, bairro de Vila Prudente. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA, Assistente de Chefia Técnica, padrão "NM-4-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 45 e datilografei. Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "NM-4-B" a conferi. São Paulo, 09 de setembro de 1993. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. - Visto, LILIA NAVER MACHADO, Diretor Téc. do Departamento



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

São Paulo, 04 de março

do p
da 19
n.º
Folha nº, 27 do proc
n.º 459 de 1994 de 1993

Recebi Ofício DT.7/Leg.3 nº 300034/94, de
04-03-94, comunicando ao Senhor Prefeito a rejeição do
veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Proje
to de Lei nº 459/93.

Anexo: Cópia xerográfica da cópia autêntica.

CÓD. 0553

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Recebido
em 7/3/94
Lucia Miranda
SGM/MC

Sr. Paulo.

Juntar ao Processo o ofício ATL nº 063/94 e oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica; preparar Carta de Lei Promulgada pela Câmara e Registro.

15.03.94

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V. Sa..

15.03.94

PA
PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Leg. Titulo

SEGUIE m, juntado 5, nesta data
documento 5 e pap l da informação
rubrica 5 sob folha 5 n.º 28-32
Em 21/03/94



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº. 28 do proc.

de 1993

CABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

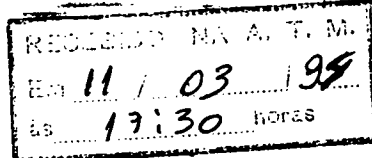
São Paulo, 11 de maio de 1994

063/94

10 - OFICIO

10-0071/94-5

Folha



Senhor Presidente

Tendo em vista que o Projeto de Lei no. 459/93, que denomina Rua Lydia Ferrari Magnoli a atual Rua Oito, CADLOG 37.745-7, Setor 51.Q3L5, ARR-689, no Jardim Avelino, Vila Prudente, deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 7º. do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, sirvo-me deste para comunicar que, para o referido diploma, foi reservado o número 11.491.

Assim sendo, devolvo com o presente a cópia autêntica do mencionado projeto e aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3;

Em 14/03/54


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.

RECEBIDO EM LEGT

Em 14/03/54

Ho 13 horas

10



Câmara Municipal de

DT7-LEG3

OFICIO N. 300034/94

n.º	6159	1023
C. fr.	São Paulo	
Fls.	26	
Tr.	459	93

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo nº 10459/93. (PROJETO DE LEI Nº 459/93). Denomina Rua LYDIA FERRARI MAGNOLI a atual Rua Oito, CADLOG 37.745-7, Setor 51.03L5, ARR-689, no Jardim Avelino, Vila Prudente. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Rua Lydia Ferrari Magnoli a atual Rua Oito, CADLOG - 37.745-7, Setor 51.03L5, ARR-689, Jardim Avelino, bairro de Vila Prudente. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA, Assistente de Chefia Técnica, padrão "NM-4-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 45 e datilografei. Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "NM-4-B" a conferi. São Paulo, 09 de setembro de 1993. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA. Visto, LÉILA XAVIER MACHADO, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	30	do proc.
n.º	499	de 10 93

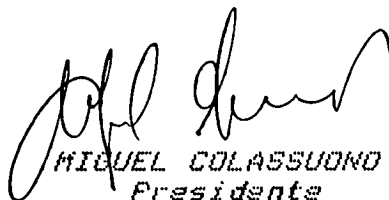
São Paulo, 15 de março de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300049/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 11.491, de 11 de março 1994, promulgada pela Câmara de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que denomina Rua Lydia Ferrari Magnoli a atual Rua Dito, CADLOG 37.745-7, Setor 51.Q3L5, ARR-689, no Jardim Avelino, Vila Prudente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASSUONO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	31	de proc.
n.º	459	de 1993

-----Cópia autêntica. LEI Nº 11.491 DE 11 DE MARÇO DE 1994. (PROJETO DE LEI Nº 459/93). (Vereador Archibaldo Zan-
cra). Denomina Rua Lydia Ferrari Magnoli a atual Rua Oito,
CADLOG 37.745-7, Setor 51.03L5, ARR-689, no Jardim Avelino,
Vila Prudente. Miguel Colassuono, Presidente da Câmara Muni-
cipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São
Paulo, de acordo com o § 7º do art. 42 da Lei Orgânica do Mu-
nicípio de São Paulo, promulga da seguinte lei: Art. 1º -
Fica denominada Rua Lydia Ferrari Magnoli a atual Rua Oito,
CADLOG - 37.745-7, Setor 51.03L5, ARR-689, Jardim Avelino,
Bairro de Vila Prudente. Art. 2º - As despesas com a execu-
ção desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 14 de
março de 1994. O Presidente, a) Miguel Colassuono. Publi-
cada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em
14 de março de 1994. O Diretor Geral, a) Carlos Borromeu
Tini. Eu, SORAIA LOPES FERREIRA BARBOSA Assistente de Chefia Técnica, pa-
drão "NM-4-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do
livro competente nº 46 e datilografei. Eu,
MARCOS ANTONIO LEONIDAS Assistente de Chefia Técnica, padrão
"NM-4-B" a conferi. São Paulo, 14 de março de 1994. Chefe da



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	32	de 81.
nº.	459	de 137)

Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislati-

pro
VOS, ANGELA BORDIN ANDREON^{na}. Visto,
Chefe de Seção Técnica I

MO
LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico de Dept.o DI. 7

Diretora

do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal
de São Paulo.-

AA) MIGUEL COLASSUONO, JOOJI HATO, MARIO NODA, GUILHERME
GIANNETTI, JOSÉ VIVIANI FERRAZ.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	33	de pros.
nº	459	de 93

LEI Nº 11.491 DE 11 DE MARÇO DE 1994
(Projeto de Lei nº 459/93)
(Vereador Archibaldo Zancra)

Denomina Rua LYDIA FERRARI MAGNOLI a atual Rua Oito, CADLOG 37.745-7, Setor 51.03L5, ARR-689, no Jardim Avelino, Vila Prudente.

Miguel Colassuono, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga da seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Lydia Ferrari Magnoli a atual Rua Oito, CADLOG - 37.745-7, Setor 51.03L5, ARR-689, Jardim Avelino, bairro de Vila Prudente.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de março de 1994.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de março de 1994.

O Diretor Geral,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Forma nº. 39 do p.
DE SÃO PAULO
459

São Paulo, 15 de março de 1994

Recebi Ofício DT.7/Leg33 nº 300049/94, de
15-03-94, encaminhando ao Senhor Prefeito cópia autêntica
da Lei nº 11.491, promulgada pela Câmara de acordo com
o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São
Paulo.

Recebido
em 16/03/94

Lucia Miranda
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

35

do processo nº.....

459

de 19.....

93, 21

03

94

(a).....

8

Ao DT. 94

Para arquivar.

21.03.94

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica I

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 35 fls.

Arquivo em 21.03.94

O Func.º

~~ANGELA BORDIN ANDREONI~~
~~Chefe da Seção Técnica I~~